



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

PORTARIA Nº 085/98 - de 17 de setembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

COMCEDER ao professor municipal CEZER FONTANA, gratificação de R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais, por prestar serviços extraordinários realizados na Escola Municipal Nilo Peçanha da localidade de Linha Aparecida, durante o período de 01 de setembro a 20 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de setembro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de setembro de 1998.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete